



**PODER JUDICIÁRIO**  
**DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE IRATI**

---

**PORTARIA Nº 047/2016**

O Dr. **FERNANDO EUGÊNIO MARTINS DE PAULA SANTOS LIMA**, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Irati, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Judiciário nº 1126/2016, de 21/11/2016, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos, Digníssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, ato veiculado no D.J.E nº 1928 de 23/11/2016 e publicado em 24/11/2016;

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o expediente forense nos dias 09 e 19 de dezembro de 2016, nas repartições judiciárias, e facultativamente no Foro Extrajudicial, determinando por consequência o fechamento do Fórum e suas dependências.

Quanto aos prazos processuais deverá se observar o disposto no artigo 224 e parágrafos do Código de Processo Civil.

Registre-se. Comunique-se.

Encaminhe-se cópia da presente, aos Meritíssimos Juízes da Comarca, aos Ofícios do Foro Extrajudicial, à Subseção da OAB/PR Irati, ao Ministério Público e à Corregedoria-Geral da Justiça através do sistema SEI.

Irati, 30 de novembro de 2016.

  
**FERNANDO EUGÊNIO MARTINS DE PAULA SANTOS LIMA**  
**JUIZ DE DIREITO - DIRETOR DO FÓRUM**